



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 450/2013

000020

SÚMULA: Concede elevação de Classe a professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti.

Considerando que os professores apresentaram a comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os professores integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, os quais apresentaram documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
1	Aldreia Kubaski Perez	B-01	C-01
2	Ana Maria Lopes Fernandes	B-01	C-01
3	Bruna Sampaio Possatto Mesquita	B-01	C-01
4	Elenice Leite Possatto	A-01	B-01
5	Grazielle Fernanda Amaro	B-01	C-01
6	Isabele de oliveira Moraes Miranda	B-01	C-01
7	Keite do Rocio Bueno	B-01	C-01
8	Neuza Deolinda Grolla de Meira	B-01	C-01
9	Rosangela Maria Gomes Videira (2º padrão)	B-01	C-01
10	Suelen Coraiola Fernandes da Silva	B-01	C-01
11	Tatiane da Silva Costa	A-01	C-01
12	Valdenice Marlene dos Santos	A-01	C-01

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medida necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 25 de Junho de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Diário Página
Óficial Ass
Edição Dia
Nº 2429 Página 6
Data 1/1/13